



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.166

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.623, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI,  
que concede ao BAR DO PEDRO o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1100

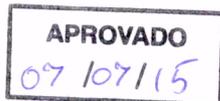
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao BAR DO PEDRO o Diploma Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

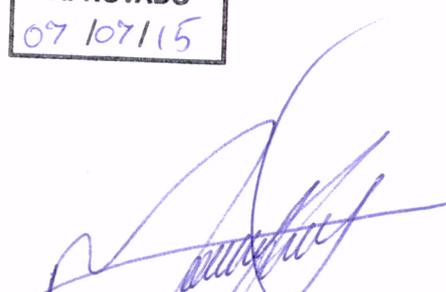
Quanto ao mérito, os documentos incertos nos autos bem atestam as qualidades do estabelecimento que se busca homenagear, através de seu proprietário, Pedro Munhoz Rodrigues, e assim consignamos voto favorável à iniciativa outorga.

É o parecer.

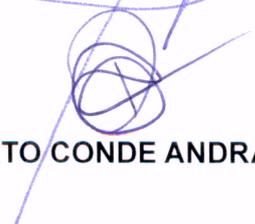
Sala das Comissões, 07.07.2015.



  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA